

Diário Oficial



Teresina - Sexta-feira, 19 de dezembro de 2008 • Nº 243

25

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CLASSE ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	PADRÃO ATUAL	PADRÃO PROGRESSÃO
99	037168-8	MARIA DOS REMEDIOS SILVA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	I	B	C
100	036794-0	MARIA ELENISA OLIVEIRA NUNES	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	I	B	C
101	019337-2	JOÃO FERREIRA SIMÃO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	I	B	C
102	036785-X	ERNANE MACHADO VIEIRA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	I	B	C
103	024016-8	MARIA DE FATIMA DE JESUS SANTOS	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	I	B	C
104	021590-2	EDIBERTO OLIVEIRA SILVA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	II	B	C
105	037796-6	MARIA PEREIRA MARTINS	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	I	B	C
106	036943-8	VALMIRA RODRIGUES C. DA SILVA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	I	B	C
107	021893-6	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	I	B	C
108	000524-0	VALDIVINO SIMEÃO DE SOUSA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	II	E	A



DECRETO Nº 13.469, DE 18 DE Dezembro DE 2008.

Dispõe sobre a promoção e progressão de servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde – Hospital Lucídio Portela/Agente Superior de Serviços.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes destas promoções e progressões, serão implantados considerada a disponibilidade financeira do Estado, e o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao mês de setembro de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista os arts. 31 e 32 e seus parágrafos, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 24 de março de 2004, e o contido no Ofício nº 21.000-1970/2008/SEAD, de 29 de outubro de 2008, da Secretaria de Administração,

Considerando a disponibilidade de recursos orçamentários, assim como o respeito ao disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde – Agente Operacional de Serviço/ Hospital Lucídio Portela/Agente Superior de Serviços, constantes e na forma do Anexo Único deste Decreto.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 18 de dezembro de 2008.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 13.469, DE 18 DE Dezembro DE 2008

ANEXO ÚNICO SECRETARIA DE SAÚDE/HOSPITAL LUCÍDIO PORTELA AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS (PROMOÇÃO DE SERVIDORES)

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CLASSE ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	PADRÃO ATUAL	PADRÃO PROGRESSÃO
1	36916-X	MARIA DE FATIMA SANTANA MOREIRA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	II	II	A	D
2	04055-0	MARIA DO ROSARIO DE F. SOUSA LIMA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	I	D	E
3	37004-5	JACIRA MARIA RODRIGUES ALVES	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	II	D	A
4	36925-0	SOFIA GERMANA CARVALHO SAMPAIO	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	II	II	A	D
5	37151-3	ANA MARIA DE SOUSA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	I	D	E
6	37037-1	SIMONE MARIA PINHEIRO DE CARVALHO	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	I	C	D
7	36864-4	YONE CHAVES PORTELA MARTINS	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	II	II	A	D
8	037125-4	MARIA DE FATIMA P. DE S. OLIVEIRA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	II	II	A	F
9	037145-5	FABIO ALVES DE SOUSA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	I	C	D
10	036923-3	ALCIDES BEZERRA LIMA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	II	II	A	D
11	004108-4	FLAVIO PEREIRA DA SILVA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	I	A	D
12	037038-0	ANA MARIA DOS SANTOS E SILVA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	II	II	A	D
13	037039-8	TERESA CRISTINA B. REGO GUIMARÃES	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	I	C	D
14	003983-7	DULCINEA LIMA E SILVA COSTA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	II	H	A
15	087368-3	ROSANA FERRAZ M. SARAIVA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	II	B	A
16	067101-7	MARIA DAS GRAÇAS M. SALES LEÃO	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	II	II	A	D
17	037060-6	TALIA LIBERDADE B. CAVALCANTE	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	III	III	A	D
18	036756-7	EMILIA ALVES DE SOUSA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	II	II	A	F
19	036762-1	MARIA DE NAZARE ANDRADE PORTELA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	II	II	A	E
20	036917-9	MARIA DE FATIMA REIS ASSUNÇÃO AS	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	II	II	A	D